

OPINIÃO

EDITORIAL

O caso Bigodini e as felpudas raposas da ética na Câmara

A Comissão de Ética da Câmara de Ribeirão Preto decidiu, mais uma vez, mostrar que o “padrão moral” da Casa é, no máximo, um pano de chão velho. A recomendação de apenas 180 dias de suspensão ao vereador Bigodini (MDB) — acusado de quebra de decoro parlamentar após ser denunciado pela Polícia Civil por dirigir embriagado, mentir à polícia e fraudar o próprio processo — é uma afronta à inteligência do cidadão e uma confissão pública de covardia institucional.

Pelo período, o parlmentar ficaria suspenso de suas atividades, sem receber seu subsídio, mas poderia voltar ao posto encerrada a punição, mantendo o posto e os direitos políticos sem qualquer outra punição.

Um parlamentar flagrado cometendo crimes, ludibriando autoridades e zombando da lei não pode ser tratado com luvas de pelica. A pena sugerida soa como prêmio de consolação, uma espécie de “vai pra casa pensar no que fez”, quando o mínimo esperado seria a cassação - sem falar na responsabilização criminal, que está sendo apurada pelas autoridades competentes. Mas a Câmara de Ribeirão Preto não surpreende: a cultura de passar pano é regra, não exceção.

Na legislatura passada, o Legislativo - basicamente com o mesmo comando, e com cerca de 70% dos mesmos componentes - não foi capaz de punir sequer um vereador condenado por rachadinha — Sérgio Zerbino —, que terminou o mandato sem sofrer qualquer sanção política. E agora, nesta legislatura, a encenação se repete com novos protagonistas.

Um dos votos a favor da suspensão de 180 dias no Conselho de Ética foi de Brando Veiga (Republicanos), ele mesmo denunciado por uso irregular de verbas eleitorais e por empregar assessoras da Câmara em sua campanha de 2024. Outro que assinou o relatório “brandinho” foi Franco Ferro (PP), investigado por usar carro oficial para fins particulares — caso que já é alvo de inquérito do Ministério Público.

Ou seja: quem julga a ética é quem também a viola. É a raposa presidindo a reunião do galinheiro, tentando salvar os tenros ovos da ação dos malfeitores. Um escárnio. A Comissão, que deveria zelar pela imagem do Legislativo, virou balcão de arranjos, onde a moral é negociada conforme as conveniências do grupo.

E NÃO ADIANTA O EXECUTIVO POSAR DE VIRTUOSO. A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO TAMBÉM TEM SEU PRÓPRIO ESTOQUE DE PANOS SUJOS. A PRÁTICA DA ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, ONDE SERVIDORES E ADVOGADOS INFLUENTES USAM CARGOS PARA DEFENDER INTERESSES PRIVADOS, VIROU ROTINA. CASOS SE ACUMULAM, INVESTIGAÇÕES AVANÇAM A PASSO DE TARTARUGA E A CONIVÊNCIA CONTINUA A REINAR.

Isso para não citar outras dezenas de mazelas, sejam elas iniciadas na atual gestão ou resultdo de herança de gestões anteriores.

Oxalá que os demais vereadores, ao votarem o dito relatório, tenham um momento de lucidez e recusem essa imensa “passada de pano” que se avizinha. Ainda há esperança mas, de acordo com o histórico de complacência dos parlamantares, ela é cada vez menor.

O que une Câmara e Prefeitura é a mesma lógica perversa: proteger os de dentro, custe o que custar. A ética virou fachada, e a impunidade, política de Estado. Em vez de dar exemplo, os poderes municipais normalizam o desvio — e, com isso, alimentam o descrédito que corrói as instituições.

Ribeirão Preto merece mais do que panos quentes sobre sujeiras antigas. Merece uma faxina. Mas, pelo andar da carruagem, ainda vai faltar coragem — e sobrar pano.

OPINIÃO DO LEITOR

A política em Ribeirão Preto virou um grande circo, e ninguém faz o que deveria fazer. Tem palhaços, bufões e o povo é quem acaba fazendo o papel de bobo da corte.

José Magalhães Baaptista, Jardim Nova Aliança

NOVAS IDEIAS

Pejotização: entre a flexibilização e a precarização do trabalho

LUIZ FERNANDO MOKWA



O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) ESTÁ PRESTES A DECIDIR UM DOS TEMAS MAIS SENSÍVEIS DO MUNDO DO TRABALHO CONTEMPORÂNEO: A PEJOTIZAÇÃO. A PRÁTICA, CADA VEZ MAIS COMUM, CONSISTE EM CONTRATAR TRABALHADORES COMO PESSOAS JURÍDICAS (PJS), MESMO QUANDO HÁ CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO — COMO SUBORDINAÇÃO, HABITUALIDADE, PESSOALIDADE E ONEROSIDADE. TRATA-SE, MUITAS VEZES, DE UMA MANOBRAS PARA DRIBLAR A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

A sociedade civil está dividida. Enquanto jovens profissionais de tecnologia e áreas criativas enxergam na pejotização uma chance de autonomia e maior remuneração, a maioria dos trabalhadores vê com preocupação a perda de direitos e a insegurança social. A pandemia escancarou essa fragilidade.

A Justiça do Trabalho já reconhece o vínculo empregatício em diversos casos, e agora o STF, por meio do Tema 725 da Repercussão Geral, analisa se a pejotização pode ser considerada inconstitucional quando usada para mascarar relações de emprego. A decisão terá efeito vinculante e poderá redefinir o cenário jurídico e econômico do país.

Juristas ligados ao Direito do Trabalho condenam a prática como fraude, enquanto vozes liberais defendem a liberdade contratual — desde que respeitados os limites éticos e legais. Empresários, por sua vez, veem na pejotização uma forma de reduzir encargos, mas começam a perceber os riscos de passivos trabalhistas e danos à reputação.

A pejotização não é sempre ilegal. Médicos, consultores e freelancers que atuam com autonomia e múltiplos clientes são exemplos legítimos. Já professores com jornada fixa, jornalistas subordinados e atendentes com metas impostas dificilmente se enquadram como PJs de forma legal.

Economicamente, a pejotização reduz custos no curto prazo, mas compromete a arrecadação previdenciária, enfraquece a proteção social e acentua a desigualdade. A comparação internacional mostra que, embora existam modelos flexíveis em países como EUA e Polônia, o Brasil enfrenta um desafio singular: equilibrar modernização com dignidade laboral.

Sindicatos denunciam o enfraquecimento da organização coletiva e alertam para os impactos da Reforma Trabalhista de 2017, que não legalizou a pejotização, mas ampliou formas de contratação. O julgamento do STF será histórico. Mais do que definir regras, ele poderá traçar os contornos do futuro do trabalho no Brasil.

*Advogado, é sócio proprietário do escritório Franchi e Mokwa Advogados Associados

Jornal Digital

Leia o QRCode e acesse a versão online do Jornal Ribeirão

Pontos de Distribuição

Veja onde você encontra a versão impressa do Jornal Ribeirão:

▪ Banca Tibiriça - R. Tibiriçá, 600

▪ Banca do Denis - R. Otavio Golfeto, 326

▪ Banca Saudade - Av. Saudade S/N

▪ Banca Paulista - Av. Independência, 1680

▪ Banca 2000 - Praça Coração De Maria S/N

▪ Banca Balleiro - R. Gen. Osório, 549 - Calçadão

▪ Banca Oracilda - Praça Jose Mortari S/N

▪ Banca Solange - Av Pres. Vargas, 25 - Esq. Av R. Nove De Julho

▪ Banca Camões - Praça Camões S/N

▪ Banca Oásis - R. Duque de Caxias, 800

▪ Banca Pinguim - R. Gen. Osório em frente a Choperia Pinguim - Calçadão

▪ Banca do Valdir - Av. Nove De Julho, 378 - Esq. R. Visconde de Inhaúma

▪ Banca 13 de Maio - Av. 13 De Maio, 575

▪ Banca Irajá - R. Dr. Isaac Teodoro de Lima, 588

▪ Banca Sete de Setembro - Praça

▪ Banca do Emerson - R. Campos Salles, 431

▪ Banca Oficce Center - Av Portugal, 1760

▪ Banca do Amaral - R. Amador Bueno, 395

▪ Banca da Lucia - Av Dom Pedro S/N

▪ Banca do Rogério - R. Maria Tereza Braga Cenri, 425

▪ Banca do Peruano - R. Florêncio De Abreu S/N (Calçada Catedral)

▪ Banca da Japa - Av. Jerônimo Gonçalves, 493 (Próx Rodoviária)